

ANEXO I – DETALHAMENTO DO OBJETO EDITAL FOMENTO MY BROTHER

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil), distribuídos da seguinte forma:

- a) 5 projetos de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) cada, somente para pessoas físicas e para coletivos sem personalidade jurídica;
- b) 6 projetos de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cada, somente para pessoas físicas e para coletivos sem personalidade jurídica;
- c) 5 projetos de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cada, somente para pessoas jurídicas com ou sem fins lucrativos;
- d) 10 projetos de R\$ 100.000,00 (cem mil reais cada mil reais) cada, somente para pessoas jurídicas com ou sem fins lucrativos;
- e) 7 projetos de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) cada, somente para pessoas jurídicas com ou sem fins lucrativos;
- f) 4 projetos de R\$ 200.000,00 (cento e cinquenta mil reais) cada, somente para pessoas jurídicas com ou sem fins lucrativos;

OBS: As empresas constituídas como MEI (Microempreendedores individuais) somente participarão das categorias até valor total de R\$100.000,00 (cem mil reais).

2. COTAS

Ficam garantidas cotas étnicas-raciais/pessoa com deficiência em todas as categorias do edital, nas seguintes proporções:

- a) no mínimo 25% das vagas para pessoas negras (pretas e pardas);
- b) no mínimo 10% das vagas para pessoas indígenas.
- c) no mínimo 5% das vagas para pessoas com deficiência.

3. DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO

Nos termos do inciso II do art. 7º da Lei 14.399/2022, 20% do total de vagas descritas no item 2.1 deste edital serão destinadas para propostas culturais que serão realizadas em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais, conforme assinalado no formulário de inscrição e comprovado no portfólio cultural.